

Mococa, 03 de abril de 2020 - Edição nº 075/2020

ATO DA MESA Nº 359/2020

Dispõe sobre atualização do vale-alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Mococa.

A Mesa da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições regimentais e, em especial, a Resolução nº 03, de 27 de junho de 2017. etc.

RESOLVE:

Art. 1º Fica atualizado monetariamente o valor do vale-alimentação dos servidores da Câmara Municipal em R\$ 1.090 (hum mil e noventa reais), com efeitos reatroativos a partir de 1º de março de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 03 de abril de 2020.

BRASILINO ANTONIO DE MORAES Presidente

AGIMAR ALVES Acumulando 1º e 2º Secretários

PÁGINA 1